



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

TERMO ADITIVO I AO EDITAL PPGA-UFC/UNILAB Nº 01/2024

O Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Ceará e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições, vem **alterar os subitens 10.1.6 e 10.6.6, e o Anexo VI do Edital PPGA-UFC/Unilab nº 01/2024**, que passa a vigorar da seguinte forma:

NOS SUBITENS 10.1.6. E 10.0.6.

Onde se lê:

10.1.6. O (a) candidato (a) pleiteante à vaga de Concorrência Geral poderá solicitar a aplicação da Prova Escrita (Primeira Etapa) por outro Programa de Pós-Graduação em Antropologia sediado em uma Instituição de Ensino Federal. Para tanto, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia sediado fora de **Fortaleza**, solicitando a sua anuência para a aplicação da Prova Escrita. Uma vez obtida a anuência do Programa do Programa de Pós-Graduação em Antropologia escolhido, o (a) Coordenador (a) do mesmo deverá enviar para o e-mail selecaoppga2024@gmail.com o “Formulário de Aceite da Aplicação da Prova Escrita fora de **Fortaleza**” (Anexo VI). O referido Formulário deverá ser enviado à Coordenação do PPGA UFC/UNILAB, via e-mail, em até 10 dias úteis antes da realização da Primeira Etapa do Certame. O PPGA UFC/UNILAB não se responsabilizará por eventuais problemas que impeçam a realização da Prova Escrita (Primeira Etapa) fora de **Fortaleza** ou por problemas no envio do documento pelo Programa Aplicador.

10.6.6. O (a) candidato (a) pleiteante às vagas exclusivas da Política de Acesso Afirmativo poderá solicitar a aplicação da Prova Escrita (Primeira Etapa) por outro Programa de Pós-Graduação em Antropologia sediado em uma Instituição de Ensino Federal. Para tanto, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia sediado fora de **Fortaleza**, solicitando a sua anuência para a aplicação da Prova Escrita. Uma vez obtida a anuência do Programa do Programa de Pós-Graduação em Antropologia escolhido, o (a) Coordenador (a) do mesmo deverá enviar para o e-mail selecaoppga2024@gmail.com o “Formulário de Aceite da Aplicação da Prova Escrita fora de **Fortaleza**” (Anexo VI). O referido Formulário deverá ser enviado à Coordenação do PPGA UFC/UNILAB, via e-mail, em até 10 dias úteis antes da realização da Primeira Etapa do Certame. O PPGA UFC/UNILAB não se responsabilizará por eventuais problemas que impeçam a realização da Prova Escrita (Primeira Etapa) fora de **Fortaleza** ou por problemas no envio do documento pelo Programa Aplicador.

Leia-se:

10.1.6. O (a) candidato (a) pleiteante à vaga de Concorrência Geral poderá solicitar a aplicação da Prova Escrita (Primeira Etapa) por outro Programa de Pós-Graduação em Antropologia sediado em uma Instituição de Ensino Federal. Para tanto, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia sediado fora do **Ceará**, solicitando a sua anuência para a aplicação da Prova Escrita. Uma vez obtida a anuência do Programa do Programa de Pós-Graduação em Antropologia escolhido, o (a) Coordenador (a) do mesmo deverá enviar para o e-mail selecaoppga2024@gmail.com o “Formulário de Aceite da Aplicação da Prova Escrita fora

do **Ceará**” (Anexo VI). O referido Formulário deverá ser enviado à Coordenação do PPGA UFC/UNILAB, via e-mail, em até 10 dias úteis antes da realização da Primeira Etapa do Certame. O PPGA UFC/UNILAB não se responsabilizará por eventuais problemas que impeçam a realização da Prova Escrita (Primeira Etapa) fora do **Ceará** ou por problemas no envio do documento pelo Programa Aplicador.

10.6.6. O (a) candidato (a) pleiteante às vagas exclusivas da Política de Acesso Afirmativo poderá solicitar a aplicação da Prova Escrita (Primeira Etapa) por outro Programa de Pós-Graduação em Antropologia sediado em uma Instituição de Ensino Federal. Para tanto, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia sediado fora do **Ceará**, solicitando a sua anuência para a aplicação da Prova Escrita. Uma vez obtida a anuência do Programa do Programa de Pós-Graduação em Antropologia escolhido, o (a) Coordenador (a) do mesmo deverá enviar para o e-mail selecaoppga2024@gmail.com o “Formulário de Aceite da Aplicação da Prova Escrita fora do **Ceará**” (Anexo VI). O referido Formulário deverá ser enviado à Coordenação do PPGA UFC/UNILAB, via e-mail, em até 10 dias úteis antes da realização da Primeira Etapa do Certame. O PPGA UFC/UNILAB não se responsabilizará por eventuais problemas que impeçam a realização da Prova Escrita (Primeira Etapa) fora do **Ceará** ou por problemas no envio do documento pelo Programa Aplicador.

NO ANEXO VI.

Onde se lê:

FORMULÁRIO DE ACEITE DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA FORA DE **FORTALEZA/CE** -
TURMA 2024

Nome do (a) candidato (a) e número do documento de identidade:	
Cidade e estado da realização da Prova:	Universidade e nome do Programa de Pós- Graduação em Antropologia que se responsabilizará pela aplicação da Prova:
Nome do (a) Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia:	Telefone e e-mail da Secretaria:
Nome e SIAPE do (a) docente responsável pela aplicação da Prova (Professor (a) do Programa):	Telefone (Whatsapp) e e-mail do (a) docente responsável pela aplicação da Prova:
Local de realização da Prova:	

Local e data:

Assinatura da (o) candidata (o)

Nome e assinatura da (o) docente que concorda em se responsabilizar pela aplicação da Prova

Leia-se:

FORMULÁRIO DE ACEITE DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA FORA DO **CEARÁ** - TURMA
2024

Nome do (a) candidato (a) e número do documento de identidade:	
Cidade e estado da realização da Prova:	Universidade e nome do Programa de Pós- Graduação em Antropologia que se responsabilizará pela aplicação da Prova:
Nome do (a) Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia:	Telefone e e-mail da Secretaria:
Nome e SIAPE do (a) docente responsável pela aplicação da Prova (Professor (a) do Programa):	Telefone (Whatsapp) e e-mail do (a) docente responsável pela aplicação da Prova:
Local de realização da Prova:	

Local e data:

Assinatura da (o) candidata (o)

Nome e assinatura da (o) docente que concorda em se responsabilizar pela aplicação da Prova

Redenção/CE, 15 de abril de 2024.

Denise Ferreira da Costa Cruz

Coordenadora Geral do PPGA-UFC/Unilab



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 17/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912152** e o código CRC **777FA25D**.

